

PROJETO DE LEI N.º 8.122 de 2014

**EMENDA SUPRESSIVA
COMISSÃO SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

Acrescenta dispositivos na Lei nº 12.681, de 04 de julho de 2012, que institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas (SINESP), tornando obrigatória a publicação da taxa de elucidação de crimes de forma padronizada e cria mecanismo punitivo aos estados que coletarem os dados fora dos critérios estabelecidos em lei.

Suprime-se o art. 1º do PL 8.122 de 2014.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2014.

Dep. Ronaldo Benedet
PMDB/SC